

ASS-PRO-2025/01773

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de dezembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 253/2021, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão de glosas financeiras e intercorrências no Relatório da Comissão Gestora, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Dezembro/2024
Valor Aprovado	R\$ 50.261,84

ASS-PRO-2025/01603

Aprovo a Prestação de Contas do mês de abril de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 246/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Abril/2025
Valor Aprovado	R\$ 41.217,91

ASS-PRO-2025/01771

Aprovo com Ressalvas a Prestação de Contas do mês de outubro de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 253/2021, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão de glosas financeiras e intercorrências no Relatório da Comissão Gestora, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Outubro/2024
Valor Aprovado	R\$ 44.260,97

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6500 DE 12 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio Nº 56189, de 10 de Junho de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º Os Centros Municipais de Saúde, Clínicas da Família, Centros de Atenção Psicossocial, Policlínicas e Centros Municipais de Reabilitação, não funcionarão nos dias 19 e 20 de junho de 2025;

O Super Centro Carioca de Saúde, não funcionará no dia 19 de Junho de 2025 e no dia 20 de Junho de 2025, terá funcionamento normal. O Super Centro Carioca de Vacinação e o Super Centro Carioca de Cirurgia terão funcionamento normal nos dias 19 e 20 de Junho de 2025;

Art. 2º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPA, CER, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6501 DE 12 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/22848 de 12/06/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 625** de 12 de junho de 2025, que tornou público a aprovação da **Rescisão Amigável do Termo de Convênio nº 239/2021** entre esta Municipalidade através da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS.Rio) e o Hospital Adventista Silvestre, com Parecer favorável exarado no âmbito da **Manifestação Técnica PG/PADM/C/128/2025/TFPRS** de 05 de maio de 2025 (fls. 633-637), objeto do processo administrativo **09/003301/2021**; conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/06/2025.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6502 DE 12 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/22873 de 12/06/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 626** de 12 de junho de 2025, que tornou público a aprovação das Habilitações junto ao SUS, constantes nos processos administrativos elencados na referida deliberação, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/06/2025.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 12 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
nº 1130 - Designar **FERNANDA ORLANDO CORREIA**, Gerente II, Símbolo DAS07, matrícula 11/304.161-3, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 027076, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Mariana Diana Chaves de Almeida, matrícula 11/294.668-9, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 1131 - Dispensar **VERA LUCIA MONTEIRO DE MIRANDA**, Recepcionista, matrícula 10/237.894-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026538, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1132 - Designar **LUIS ANDRE DA SILVA CABRAL**, Agente de Portaria, matrícula 12/173.847-5, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026538, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1133 - Designar **FLAVIA VALERIA ALVES FRAZÃO**, Agente de Administração, matrícula 12/193.038-7, para exercer, com validade a partir de 02/06/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032671, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
nº 1134 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 1116 de 10/06/2025, publicada no D.O. Rio de 11/06/2025, em virtude de duplicidade do ato, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/22116 de 06/06/2025.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1135 DE 12 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26170.06,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RITA DE CASSIA SILVA MORAES FONSECA	11/213.084-7
FISCAIS DO CONTRATO	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	11/237.400-7
	INÊS CRISTINA DONATO DOS SANTOS	12/177.543-6
	FÁTIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	11/228.640-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 103/2023 SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRJ RENT A CAR EIRELI, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos com serviços de condução e combustível para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, conforme os processos instrutivos nº (s) 09/901.725/2021 - 09/75/000.128/2023 - SMS-PRO-2023/26170.06 para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1467 de 02 de outubro de 2024, publicada no D.O Rio de 03 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1136 DE 12 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/07842.02,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	RITA DE CASSIA SILVA MORAES FONSECA	11/213.084-7
HMHP	ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	11/228.640-9
	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	11/237.400-7
	EDUARDO WILLIAM DRUMOND MORAES	12/279.549-0
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	MAIANA ELOI RIBEIRO DOS SANTOS	12/292.402-5